

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROC. CEE/CEnE Nº 1015/77-1240/74
3223/75 - 3260/75 - 0991/77 - 1021/77 - 0896/71
- 1011/77 - 0967/77 - 0968/77

INTERESSADO : INSTITUTO DE ENSINO DE SÃO CAETANO DO SUL e outros

ASSUNTO : Anuidades escolares

INDICAÇÃO CEE/CEnE Nº 61 /77 - CEnE - Aprov. em 31 / 08 /77

DECISÃO DA COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

À vista da análise procedida, de acordo com normas do Decreto-Lei nº 532/69, e dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, nos documentos dos processos, a Comissão de Encargos Educacionais indica ao Conselho Estadual de Educação a aprovação das anuidades escolares, para 1.977, dos estabelecimentos de ensino a seguir relacionados:

<u>A N U I D A D E S</u>		
	<u>1.976</u> C\$	<u>1.977</u>
1º) Proc. CEE nº 1015/77 - Instituto de Ensino de SÃO CAETANO DO SUL - (49,11%):		
1- Curso Pré-Escolar.....	873,00	1.301,73
2- Curso de 1º Grau, 1ª à 4ª série.....	1.331,00	1.984,65
Curso de 1º Grau, 5ª à 8ª série.....	2.953,00	4.403,21
3- Curso Técnico em Química-Todas as séries	4.120,00	6.143,33
4- Curso Téc. em Eletrônica-Todas as séries	4.375,00	6.523,56
5- Cursos Técnico de Contabilidade e Secretariado - Todas as séries.....	3.157,00	4.707,40
2º) Proc. CEE nº 1240/74 - Escola Técnica de Comércio "Cacique Tibiriçá"-SÃO BERNARDO DO CAMPO- (49,11%):		
1- Curso de 1º Grau, 7ª e 8ª séries.....	2.194,95	3.272,88
2- Curso de 2º Grau - Técnico de Contabilidade - 1ª à 3ª série.....	2.609,00	3.890,27
3- Curso de 2º Grau - Técnico de Secretariado - 1ª à 3ª série.....	2.682,63	4.000,06
3º) Proc. CEE nº 3223/75 - Escola de 1º e 2º Graus "Castro Alves"-CAPITAL-(49,11%):		
1- Curso de 1º Grau, 1ª à 4ª série.....	1.976,83	2.947,65
Curso de 1º Grau, 5ª à 8ª série.....	INICIAL	7.218,75
2- Curso de 2º Grau-Profissionalizante.....		
1ª à 3ª série.....	4.118,40	6.140,94
3- Curso Supletivo-1º Grau(Semestralidade):	2.632,50	3.925,32
4- Curso Supletivo-2º Grau(Semestralidade):	4.752,00	7.085,70
4º) Proc. CEE nº 3260/75 - Curso Supletivo de 1º e 2º Graus "Dottori"-CAPITAL(49,11%):		
<u>UNIDADE I :</u>		
1- Curso Supletivo de 1º Grau.....	2.444,80	3.645,44
2- Curso Supletivo de 2º Grau.....	3.341,25	4.982,13
<u>UNIDADE II:</u>		
1- Curso Supletivo de 1º Grau.....	INICIAL	5.200,00
2- Curso Supletivo de 2º Grau.....	INICIAL	5.800,00

A N U I D A D E S		
	<u>1.976</u>	@\$ <u>1.977</u>
5º) Proc. CEE nº 0991/77 - Escola de Ensino Supletivo de 1º e 2º Graus "Esquema" - CAPITAL -		
1- Curso Supletivo 1º Grau(Semestralidade)		
5ª série.....	INICIAL	3.000,00
6ª série.....	INICIAL	3.600,00
7ª série.....	INICIAL	4.200,00
8ª série.....	INICIAL	4.800,00
2- Curso Supletivo 2º Grau(Semestralidade):		
1ª série.....	INICIAL	4.800,00
2ª série.....	INICIAL	5.200,00
3ª série.....	INICIAL	5.600,00
6º) Proc. CEE nº 1021/77 - Colégio "CETS"- CAPITAL-		
1- Curso Supletivo - 1º Grau.....	INICIAL	6.360,00
2- Curso Supletivo - 2º Grau.....	INICIAL	6.960,00
3- Curso Téc. Regular - Todas as séries...	INICIAL	6.960,00
7º) Proc. CEE nº 0896/71 - Escola Técnica de Comércio "Vicente Cezar"-BEBEDOURO(49,11%):		
1- Curso de 1º Grau, 5ª à 7ª série.....	931,60	1.389,10
2- Curso de 1º Grau, 8ª série.....	1.096,00	1.634,24
3- Curso de 2º Grau - Técnico de Contabilidade - 1ª e 2ª séries.....	1.164,50	1.736,38
3ª série	1.493,30	2.226,65
8º) Proc. CEE nº 1011/77 - Escola "Pinta o Sete" Ltda S/C - (43,56%);		
1- Cursos Maternal, Jardim e Pré.....	3.650,00	5.239,94
9º) Proc. CEE nº 0967/77 - Casa Divina Providência "Madre Teresa Michel"-CAPITAL (49,11%):		
1- Cursos Educação Infantil e 1º Grau.....		
Todas as séries.....	1.150,00	1.714,76
10º) Proc. CEE nº 0968/77 - Escola de Educação Infantil "Criativa"S/C Ltda -CAPITAL (Conf. Ped. Fl. 02) - (37,5%):		
1- Curso Pré-Escolar.....	4.680,00	6.435,00

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 1.977

a) Cons. José Conceição Paixão - Presidente

Presentes os Representantes: Jorge Barifaldi Hirs, Maria Aparecida dos Santos da Matta e Geraldo Mugayar.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 31 de agosto de 1.977.

a) Consº RENATO ALBERTO TEODORO DI DIO - Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.